

LEI N.º 762 , de 15 de Dezembro de 1998.

**Concede Título de Cidadã Palmense a Doutora
Beatriz Regina Lima de Melo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Coordenadora da Região Norte da **ABMP** - Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, o Título de Cidadã Palmense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998, 9º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal